

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes para que seja viabilizado também em outras Comunidades que ofereçam as condições necessárias para realização do projeto “**Passeio na Praça**”.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando os eventos realizados na Praça Domingos José Martins o projeto “Passeio na Praça”, um projeto de enorme relevância que perdura desde o ano de 2007 (Lei Ordinária n.º 2.118/2007), porém não sendo realizado há algum tempo.

Considerando que o evento teve grande repercussão e muito sucesso (conforme imagens anexas). Reconhecendo a necessidade das comunidades e o anseio dos moradores, levando em consideração que o principal intuito do projeto é levar cultura, desenvolvimento e também gerando proventos aos moradores das referidas comunidades, uma vez que os moradores poderão apresentar seus dotes culinários e artesanais.

Sendo assim, a presente proposição faz se necessária, pois, o Projeto só está sendo apresentado na Praça sede do Município de Itapemirim, levando em consideração que muitos munícipes acabam não podendo comparecer ao evento por falta de condições, levando para as comunidades onde ofereçam as condições expostas no projeto, com isso atenderá grande parte da população de Itapemirim e assim terão acessibilidade ao projeto.

Sem mais, esperamos que Excelentíssimo Prefeito acatasse nossa indicação proporcionando a realização do projeto **“Passeio na Praça”** em várias outras as comunidades deste município.

EstevãoSilva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



IMAGENS EXTRAÍDAS DAS REDES SOCIAIS:



(28)352-6280

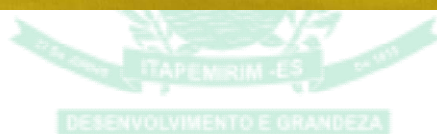
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 310032003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.